

PROJETO DE LEI N.º 232/XIV/1.^a

GARANTE A NÃO EXPLORAÇÃO DE NOVAS FONTES DE HIDROCARBONETOS

Exposição de motivos

O Estado português ratificou o Acordo de Paris no qual se compromete, juntamente com outros 194 Estados, a desenvolver uma ação global concertada de combate à crise climática. O objetivo central do Acordo é a mitigação das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) de maneira a que o aumento da temperatura média do planeta se limite a 1,5 graus Celsius (ou “bem abaixo” dos 2 graus Celsius), em relação aos níveis pré-industriais, até ao final do século XXI.

Também na 22.^a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas, em Marraquexe, o Estado português se comprometeu a atingir a neutralidade carbónica do país até 2050. Daqui resultou o roteiro para a neutralidade carbónica da economia portuguesa onde o Governo português estipulou como meta, tardia, “reduções substanciais das emissões e/ou aumentos substâncias dos sumidouros nacionais, que deverão materializar-se entre o presente e 2050.”

Ora, tendo em conta os compromissos já assumidos pelo Estado português tanto a nível nacional como internacional para limitar as emissões de GEE – e considerando a emergência climática do planeta –, é manifestamente contrário a tais compromissos a existência de intenções e planos, presentes ou futuros, de atribuição de concessões de prospeção, pesquisa e extração de hidrocarbonetos, sejam eles petróleo, gás ou carvão, em território nacional.

Neste âmbito, mais de 11 mil cientistas, no artigo conjunto “World Scientists’ Warning of a Climate Emergency”, publicado em janeiro de 2020 na revista científica BioScience, apelaram a que todas as reservas remanescentes de combustíveis fósseis não sejam extraídas, de forma a serem mitigados os efeitos nefastos da crise climática.

O fim das concessões de prospeção, pesquisa e extração de hidrocarbonetos é também consensual entre as populações de inúmeros países. Assim o confirma o movimento #keepitintheground constituído por milhões de cidadãos e cidadãs organizados em mais de 400 organização não governamentais de todo o mundo. Este movimento apelou recentemente aos governos de todos os países a cessarem imediatamente o desenvolvimento de novas explorações de hidrocarbonetos, exigindo que os Estados promovam uma transição justa da sociedade para o uso de energias renováveis e planeiem o declínio da indústria de extração de combustíveis fósseis.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda juntou-se aos apelos da sociedade, tendo já apresentado na presente e na anterior legislatura diversas iniciativas legislativas no sentido de suspender a prospeção, exploração e pesquisa de hidrocarbonetos em território nacional, nomeadamente:

- [Projeto de resolução n.º 102/XIII/1.ª](#), “Pela suspensão imediata dos processos de concessão, exploração e extração de petróleo e gás no Algarve”;
- [Projeto de lei n.º 334/XIII/2.ª](#), “Obriga à avaliação de impacto ambiental as operações de prospeção de extração de petróleo e gás natural”;
- [Projeto de lei n.º 497/XIII/2.ª](#) (conjuntamente com o PAN), “Proíbe a realização de novas concessões para a exploração de hidrocarbonetos no território nacional”;
- [Projeto de resolução n.º 1188/XIII/3.ª](#) (conjuntamente com o PAN), “Recomenda ao Governo que termine as concessões de hidrocarbonetos remanescentes no território e avalie a qualidade e métodos de extracção do gás importado”;
- [Projeto de resolução n.º 1388/XIII/3.ª](#), “Recomenda ao Governo a cessação da prospeção de hidrocarbonetos na bacia de Peniche”;
- [Projeto de resolução n.º 1876/XIII/4.ª](#), “Pela suspensão imediata dos processos de concessão, exploração e extração de petróleo e gás na região centro”;
- [Projeto de resolução n.º 221/XIV/4.ª](#), “Pelo cancelamento dos contratos de prospeção e produção de hidrocarbonetos”.

Vários Estados deram já sinais de estar a terminar as suas operações de extração de petróleo, gás e carvão, assumindo assim um papel mais responsável no panorama mundial ao mitigarem, por esta via, o agudizar da crise climática. Entre estes estados estão a República da Irlanda, o Estado espanhol, a França, a Nova Zelândia, o Belize, a Costa Rica e a Dinamarca. Cabe ao Estado português dar também um passo neste sentido, indo mais além, comprometendo-se a suspender todas as concessões para a prospeção, pesquisa e extração de hidrocarbonetos em território nacional.

No período de transição energética e ecológica será necessário recorrer a combustíveis fósseis para assegurar a transição. Mas tal não significa que o país deve expandir o uso e a exploração de combustíveis fósseis. Neste sentido, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta o presente projeto de lei para garantir que as reservas inexploradas de combustíveis fósseis permanecem debaixo do solo e do fundo marinho.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1.º

Objeto

A presente lei interdita a exploração de novas fontes de hidrocarbonetos.

Artigo 2.º

Interdição da exploração de hidrocarbonetos

1 - O Estado português mantém as reservas de hidrocarbonetos inexploradas no solo e no ambiente marinho, quer nos fundos de jurisdição nacional, quer naqueles constantes na proposta de extensão da plataforma continental entregue para apreciação nas Nações Unidas.

2 - Não é permitida a atribuição de licenças para prospeção e exploração de hidrocarbonetos.

3 - É da competência das entidades públicas as atividades destinadas ao conhecimento e identificação da composição do subsolo, sendo estas atividades apenas permitidas

enquanto instrumento de ordenamento do território, de investigação científica, e outros de relevante interesse público sendo garantida a proteção ambiental.

Artigo 3.º

Norma revogatória

É revogado o Decreto-Lei n.º 109/94, de 26 de abril e a Portaria n.º 790/94, de 5 de setembro.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

Assembleia da República, 5 de março de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Nelson Peralta; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa; Alexandra Vieira;

Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua; João Vasconcelos;

José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro;

Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins